

PORTARIA DA REITORIA Nº 032/2022
(Processo FSA nº 12160/2019)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, “*ad referendum*” do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

- considerando o disposto na Resolução do Conselho Universitário nº 056/19; e,
- considerando os termos da Resolução do Conselho Diretor nº 026/2020; e,

decide:

Artigo 1º - Nomear, “*ad referendum*” do Conselho Universitário, para a função de Coordenador de Extensão, os seguintes docentes:

- Profa. Adil Margarete Visentini Kitahara
- Prof. Carlos Alberto Pellegrini

Parágrafo 1º. O pagamento mensal ficará condicionado à apresentação pela PROPPEX da efetiva realização das atividades.

Parágrafo 2º. Os docentes ora nomeados, que não estejam enquadrados em nenhum dos atuais regimes de trabalho, deverão ser enquadrados no Regime de Tempo Parcial (RTP) dentro da respectiva função e carga horária à que foram indicados.

Parágrafo 3º. Em deixando a função atribuída, o docente deixará de ser RTP.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 17 de fevereiro de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA